

DECRETO Nº 4.355 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA OS INCISOS I E II DO DECRETO Nº 4.040/2022 QUE “DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e, o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I e II do Decreto nº 4.040 de 11 de março de 2022 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam designados para compor a **Comissão Especial de Avaliação**, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006, os seguintes representantes:*

I – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA:

- Arthur Maurício dos Reis Ribeiro (Engenheiro Civil) – Titular – CREA 194.399/D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



- *Fabiano Elias Reis Abrahão (Engenheiro Civil) – Suplente.*

II – Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI:

- *José Armando dos Santos Neto – CRECI/MGF – 24.999 - Titular.*

- *Marcelino César da Silva – CRECI/MGF – 0032101 – Titular.*

- *Paulo Guilherme de Souza - CRECI/MG – 28528- Suplente.*

[...]"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de março de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal